Resolução nº : 852/2001
Protocolo nº : 331615/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Interessado : SANTA RICARTE DE SOUZA
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7898/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19857/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA